**SÚMULA DO CD - CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de agosto de 2023, segunda-feira | HORÁRIO: | 16h10min às 18h35min |
| LOCAL: | Reunião híbrida, realizada por meio de videoconferência | | |
|  | | | |
| PRESIDÊNCIA E COORDENADORES | Pablo Benetti | Presente (remoto) | |
| Noemia Barradas | Presente (remoto) | |
| Lucas Faulhaber | Presente (CAU) | |
| Angela Botelho | Presente (remoto) | |
| Rodrigo Bertamé | Presente (remoto) | |
| Tanya Cano Collado | Presente (remoto) | |
| Rosemary Compans | Presente (remoto) | |
| Luciana Mayrink | Presente (remoto) | |
| ASSESSORIA | Ricardo Gouvea (Gerente Geral) | Presente (CAU) | |
| Patrícia Cordeiro (Chefe de Gabinete) | Presente (CAU) | |
| Alessandra Vandelli (Assessora da Presidência) | Presente (CAU) | |
| Carla Dias Belmonte (Assessoria de Comissões) | Presente (CAU) | |
|  | | | |
| 1. **Pauta** | | | |
|  | A reunião tem como pauta:   1. Informe dos Coordenadores; 2. Solicitação de redução carga horária da funcionária Midiã; 3. Contraproposta dos funcionários para ACT 2023; 4. Decisão indefere tutela de urgência; 5. Pauta da Plenária Ordinária de agosto (08/08/2023); 6. Processo CED para deliberação do CD. | | |

|  |
| --- |
| 1. **Informes** |
| 1. Contratação de serviços de consultoria contábil   Nanderson relatou sobre o modelo utilizado pelo CAU/PR, que possui parceria com o SEBRAE/PR sem custos para o Conselho e valores “simbólicos para os arquitetos”. Informou ainda que este modelo foi apresentado ao SEBRAE/RJ, que não possui serviço semelhante, mas que irá fazer uma proposta ao Conselho.J  Em paralelo, obteve-se proposta apresentada pela contadora Rosana (que participou do Fórum dos Autônomos), no valor mensal de R$ 2.800,00.  Nanderson também informou que dia 02/08 haverá uma reunião com o Conselho de Contabilidade, onde espera-se ouvir uma proposta de parceria.  **Encaminhamento:** dar andamento à contratação por inexigibilidade de licitação da contadora Rosana. Em paralelo, continuar as tratativas com o SEBRAE/RJ. Na hipótese da parceria com o SEBRAE vir a ser efetuada, o Conselho poderá reanalisar a contratação realizada, mantendo-a ou rescindindo o contrato.   1. Edital de Patrocínio 2023   Noemia informou que no dia 31/07 foi publicado o edital de patrocínio cultural, e que dia 03/08 acontecerá um evento de lançamento, com a participação de uma OSC que já tenha sido contemplada em editais passados.  Ainda sobre o edital de patrocínio cultural, Pablo informou ter assinado o Esclarecimento 01, no sentido de ressaltar que o disposto no item 5.2 também se aplica às Instituições de Ensino Superior Públicas, as quais poderão apresentar somente 01 (um) projeto, com a interveniência de somente 01 (uma) de suas fundações.   1. III Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural   A Noêmia recebeu convite do CAU/SP para participar do III Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural, que acontecerá de forma presencial na sede do CAU/SP nos dias 09 e 10 de agosto.  **Encaminhamento:** aprovada a ida da Conselheira Noêmia para oIII Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural. |

|  |
| --- |
| 1. **Solicitação de redução carga horária da funcionária Midia** |
| Ricardo apresentou histórico resumido sobre a servidora, com destaque para o acúmulo de funções e a ação judicial existente.  Informou, ainda, que a servidora solicitou redução de carga horária, baseada em previsão no ACT, com justificativa de âmbito médico, de forma genérica, não acompanhado de laudo médico.  Vitor esclareceu que a concessão da redução prevista no ACT é discricionária da Administração, sendo recomendado que eventual negativa seja fundamentada.  **Encaminhamento:** decidiu-se, por unanimidade, que a chefia imediata da funcionária deverá manifestar-se no processo acerca do pedido realizado e, ato seguinte, encaminhar o protocolo para a Gerência Geral, que deverá decidir fundamentadamente.  Acerca do acúmulo de funções, deverá a Gerência Geral entrar em contato com a Prefeitura do de Maricá a fim de obter informações acerca das presenças e ausências da funcionária, relativas à sua matrícula na Prefeitura. |

|  |
| --- |
| 1. **Contraproposta dos funcionários para ACT 2023** |
| Ricardo destacou as contrapropostas apresentadas pelos funcionários.  **Encaminhamentos**:  O Conselho Diretor votou, por maioria, em aceitar o pedido relativo à Cláusula Sexta, referente ao aumento de R$ 48,86 para R$ 50,00 no vale alimentação/refeição. Entretanto, deverá constar, na referida cláusula, que os próximos reajustes serão feitos pelo índice INPC.  Quanto às demais contrapropostas, o Conselho Diretor votou, por unanimidade:   * Cláusula Sétima: negar a proposta de auxílio de R$ 350,00; * Cláusula Nona: aceitar a proposta de aumento de R$ 430,67 para R$ 450,00 de auxílio creche. Entretanto, deverá constar, na referida cláusula, que os próximos reajustes serão feitos pelo índice INPC; * Cláusula Décima: aceitar a proposta de contratação de seguro de vida em grupo, com inclusão de auxílio funeral; * Cláusula Décima Quarta: negar a proposta de elaboração de portaria sobre trabalho híbrido; * Cláusula Décima Quinta: aceitar a retirada do prazo. Entretanto, deve ser previsto no ACT que o pedido deverá ser motivado e ter prazo. A apreciação será feita pela Gerência Geral, ouvida a chefia imediata, e com recurso cabível à Presidência do CAU/RJ. A decisão da Gerência geral levará em consideração o mérito e poderá ser inferior ao prazo pleiteado, estando ainda sujeita à reavaliação; * Cláusula Vigésima Terceira: negar a proposta de licença prêmio de um mês. |

|  |
| --- |
| 1. **Decisão indefere tutela de urgência** |
| Vitor apresentou relatório sobre a ação proposta pela Editora.  **Encaminhamento:** a Gertec deverá conferir a razão pela qual o registro da autora não está completo no Sistema, com foco na documentação. Vitor irá aprofundar os estudos sobre o assunto, com foco na legislação, e trazer novamente ao CD. |

|  |
| --- |
| 1. **Pauta da Plenária Ordinária de agosto (08/08/2023)** |
| Definida a seguinte pauta para a Reunião Plenária de agosto:   1. Verificação do quórum; 2. Hino Nacional Brasileiro; 3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 007/2023 (11/07/2023); 4. Leitura de Extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas; 5. Apresentação de Pauta e Comunicados do Presidente; 6. Ordem do Dia    1. Aprovação do Calendário CAU/RJ;    2. Proposta de Revisão do Código de Ética do CAU;    3. Manifestação sobre suspensão do disposto no artigo 24 do Regulamento Eleitoral do CAU;    4. Apresentação do resultado do Projeto “O que muda com o novo Plano Diretor do Rio” - Marcela Abla; 7. Relato Recurso ao plenário:   7.1. Não há.   1. Distribuição de Recurso ao plenário:   8.1. Não há.   1. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral. |

|  |
| --- |
| 1. **Processo CED para deliberação do CD.** |
| Angela apresentou breve relato sobre o processo, que não se enquadra no Código de Ética e Disciplina do CAU, já que não ocorrido no exercício da profissão.  Entretanto, dada a gravidade do caso, a Comissão entendeu pelo encaminhamento do fato ao Conselho Diretor, e posteriormente ao CAU/BR.  **Encaminhamentos:** pautar na Plenária do CAU/RJ, de 08/08/2023, proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do CAU, por se tratar de conduta incompatível com a profissão. |

Reunião ordinária do Conselho Diretor encerrou às 18h35min com a presença dos nomeados acima.